



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ /2016

(Do Sr. Deputado Pastor Marco Feliciano)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE, sob os seguintes aspectos:

I – aplicação dos R\$ 44,6 milhões recebidos a título de indenização da União Federal pelos danos sofridos na ditadura militar;

II – associação da UNE com uma investidora suíço-brasileira para a construção de um edifício comercial de 12 pavimentos na Praia do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ, em terreno de sua propriedade;

III – participação da UNE no lucro do empreendimento previsto no item anterior e por quanto tempo a CBRE, empresa multinacional, explorará o aluguel das salas;

IV – arrecadação e o destino da receita proveniente da confecção das carteiras de estudante nos últimos cinco anos;

V – convênios da União Federal com a UNE no período 2006 a 2010 para apurar o uso irregular de receita pública em conjunto com o Tribunal de Contas da União – TCU; e

VI – convênios da União Federal com a UNE no período 2011 a 2016 para apurar o uso irregular de receita pública.

Art. 2º A Comissão será constituída por 23 membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a metade, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa investigar atitudes tidas como suspeitas praticadas pela União Nacional dos Estudantes – UNE com o uso do dinheiro público.

Diante disso, expõe-se notícias divulgando irregularidades com o uso do dinheiro público.

A primeira foi divulgada, em 20 de maio de 2015, na *Tribuna da Internet*, no seguinte endereço eletrônico <http://tribunadainternet.com.br/une-embolsa-446-milhoes-do-governo-e-terceiriza-sua-sede/>, que diz, *in verbis*:

“UNE embolsa 44,6 milhões do governo e terceiriza sua sede

O sangue do PC do B ainda corre nas veias dos dirigentes da União Nacional dos Estudantes (UNE), mas a oportunidade de lucrar com a propriedade privada – no caso, um terreno em ponto privilegiado da zona sul do Rio – não foi

desprezada. Depois de muitos atrasos, avança rapidamente a construção do edifício comercial de 12 pavimentos (térreo mais 11 andares) Torre Flamengo, no histórico terreno da UNE, no número 132 da Praia do Flamengo.

Em vez de aplicar recursos próprios, já que, entre 2011 e 2012, a UNE recebeu R\$ 44,6 milhões em indenização da União pelos danos sofridos na ditadura militar, os estudantes se associaram a uma investidora suíço-brasileira, que vai bancar a obra e explorar o empreendimento, alugando as salas. As informações obtidas pelo Estado são de que a obra custará R\$ 65 milhões. A área construída é de 10.360 metros quadrados.

Os estudantes ficarão com o bloco de dois pavimentos e 1.680 metros quadrados, onde haverá, além de auditório para 200 pessoas, duas salas de exposição, duas salas multimídia e café. Os espaços poderão ser usados pela UNE e alugados. Também será dos estudantes a área aberta de convivência entre o prédio principal e o anexo. A obra deverá ficar pronta antes dos Jogos Olímpicos de 2016.

Haverá entradas separadas para a área da UNE e para o edifício comercial, onde cada andar terá de 400 a 500 metros quadrados. A garagem ocupará dois subsolos. Tudo isso em local perto do centro, a poucos metros do metrô e com a bela vista da Baía de Guanabara.

Doação. O projeto do moderno prédio com fachada de vidro e certificado de boas práticas ambientais foi doado à UNE pelo arquiteto Oscar Niemeyer – célebre comunista morto em 2012, aos 104 anos – e desenvolvido pelo escritório de João Niemeyer, neto do arquiteto.

Nesta fase empreendedora, a UNE, que desde 1991 é presidida por militantes do PC do B, escolheu empresas de ponta. A construtora é a WTorre, gigante do setor responsável por obras como o shopping JK Iguatemi e o novo estádio do Palmeiras, em São Paulo, e a nova sede da Petrobrás, no Rio.

A multinacional CBRE será encarregada do aluguel das salas. A consultoria Balbi & Associados é intermediária entre a UNE e as empresas. A Control Tec gerencia a obra. Uma animação encomendada pela UNE, divulgada no YouTube, detalha o projeto e sugere que o terraço na cobertura seja ocupado por um restaurante.

Sigilo. Como grandes empreendimentos em andamento, o Torre Flamengo está cercado de sigilo. Nenhuma empresa atendeu aos pedidos de entrevista do **Estado**.

Procurada várias vezes, a UNE não respondeu às perguntas enviadas pela reportagem. Não esclareceu, por exemplo, como será sua participação no lucro do empreendimento e por quanto tempo a investidora explorará o aluguel das salas. Contratos do tipo duram em geral entre 20 e 35 anos, com opção de

renovação. A UNE também não informou como aplica os R\$ 44,6 milhões recebidos da União.”

Persistindo na problemática apresentada, é importante divulgar notícia publicada, em 08 de junho de 2015, no *Globo*, no seguinte endereço eletrônico <http://oglobo.globo.com/brasil/tcu-investiga-convenios-da-une-com-governo-federal-5147139>, que diz, *in verbis*:

“TCU investiga convênios da UNE com o governo federal

BRASÍLIA - Investigação do Ministério Público aponta indícios de irregularidades graves em convênios do governo federal com a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Municipal dos Estudantes Secundaristas (UMES) de São Paulo. Entre 2006 e 2010, essas entidades receberam cerca de R\$ 12 milhões dos cofres públicos destinados à capacitação de estudantes e promoção de eventos culturais e esportivos. No caso da UNE, o procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) Marinus Marsico identificou o uso de notas fiscais frias para comprovar gastos. E detectou que parte dos recursos liberados pelo governo federal foi usada na compra de bebidas alcoólicas e outras despesas sem vínculo aparente com o objeto conveniado.

Ao analisar as prestações de contas do convênio do Ministério da Cultura com a UNE para apoio ao projeto Atividades de Cultura e Arte da UNE, o procurador Marsico constatou gastos com a compra de cerveja, vinho, cachaça, uísque e vodca, compra de búzios, velas, celular, freezer, ventilador e tanquinho, pagamento de faturas de energia elétrica, dedetização da sede da entidade, limpeza de cisterna e impressão do jornal da UNE. Além disso, encontrou diversas notas emitidas por bares em que há apenas a expressão “despesas” na descrição do gasto.

No fim de maio, o procurador formalizou representação ao Tribunal de Contas da União (TCU) para que a Corte investigue o uso dos recursos federais repassados à UNE e à UMES, entre 2006 e 2010. O alvo da representação são 11 convênios, seis da UNE e cinco da UMES, celebrados com os seguintes ministérios: Cultura, Saúde, Esporte e Turismo. O valor total desses convênios é de R\$ 8 milhões, destinados a projetos variados que vão desde a capacitação de estudantes de ensino médio até a realização de duas edições da Bienal de Artes, Ciência e Cultura da UNE. Marsico deu destaque a sete convênios — seis da UNE e um da UMES — no valor de R\$ 6,5 milhões, que, segundo ele, concentram os “principais achados”.

Esporte demora a cobrar contas

As notas fiscais frias foram localizadas na prestação de contas que a UNE

entregou ao Ministério da Saúde, referente ao convênio de número 623789, de R\$ 2,8 milhões, encerrado em 2009. Esse convênio bancou a Caravana Estudantil da Saúde, em que universitários percorreram as 27 unidades da Federação para discutir saúde pública, com a oferta de testes rápidos de HIV e conscientização sobre a importância de doar sangue.

Marsico informa na representação que quatro notas da empresa WK Produções Cinematográficas Ltda. são “inidôneas”, com base em informações da Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo, que não reconheceu a autenticidade dos documentos. Há suspeita de que outras oito notas emitidas por diferentes empresas também não sejam válidas, o que estaria sob apuração da secretaria municipal, de acordo com o procurador. Ele menciona ainda o caso de uma nota fiscal de R\$ 91.500, da gráfica e editora Salum&Proença, de Jandira (SP), que teria sido cancelada pela empresa, embora os serviços constem na prestação de contas da UNE.

Outro indício de irregularidade apontado pelo procurador nesse mesmo convênio é a elevação dos gastos previstos com assessoria jurídica de R\$ 20 mil para R\$ 200 mil, sem justificativa nos autos. Marsico aponta ainda duplicidade de pagamentos, imprecisão do objeto do convênio e a transferência dos recursos da conta oficial para contas bancárias dos produtores da caravana.

Para Marsico, os dados sugerem “possíveis atentados aos princípios da moralidade, da legalidade, da legitimidade e da economicidade, além de evidenciarem possíveis danos ao Erário Público”, segundo destacou na representação ao TCU.

— É lamentável, especialmente pela história de lutas dessas entidades. Elas teriam que ser as primeiras a dar o exemplo à sociedade de zelo no uso do dinheiro público — afirmou o procurador.

Ele chama a atenção para a demora do Ministério do Esporte em cobrar a prestação de contas da UNE no convênio de número 702422, de 2008, no valor de R\$ 250 mil. A pasta comandada pelo PCdoB, mesmo partido que controla a UNE, fomentou a “implantação de atividades esportivas e debates” na 6ª Bienal de Artes, Ciência e Cultura. “Quase dois anos após o fim do prazo para a prestação de contas, os documentos ainda não haviam sido encaminhados”, observou Marsico na representação ao TCU, registrando que, “somente após receber o ofício enviado pelo MP/TCU, o órgão (Ministério do Esporte) notificou a UNE sobre a omissão”.

— Há erro dos dois lados. De quem recebeu os recursos e dos órgãos que liberaram. Se não fosse eu requerer, em alguns casos não haveria sequer a prestação de contas — disse o procurador do MP.

No caso dos convênios com a UMES, o procurador destacou o que trata do auxílio ao Projeto Cine Clube UMES da Saúde, concluído em março de 2010, no valor de

R\$ 234, 8 mil. De acordo com Marciso, as quantias previstas no plano de trabalho eram as mesmas posteriormente contratadas. “Como era possível saber o valor exato das propostas vencedoras nas licitações?”, questionou. Ele observou também a falta da relação de escolas beneficiadas e de cópias dos processos licitatórios ou justificativas para a dispensa de licitação.

“Algumas das impropriedades apuradas, como a utilização de recursos públicos para a compra de bebidas alcoólicas, são de extrema gravidade e parecem-nos capazes de justificar a atuação dessa Corte de Contas”, disse Marsico na representação.

Entidade reafirma zelo com recursos

Procurada pelo GLOBO para se manifestar sobre as irregularidades, a UNE respondeu, em nota da assessoria de imprensa, que “reafirma seu compromisso de zelo com os recursos públicos e, se comprovado qualquer tipo de irregularidade, compromete-se a saná-las de acordo com o que a lei determina, inclusive, se for o caso, com a devolução de recursos”.

A entidade disse na nota que participa das políticas de financiamento público a atividades culturais, esportivas e educacionais desde 1999, sempre cumprindo todas as exigências técnicas de seus convênios. “Parte das nossas prestações de contas já está aprovada, sendo que algumas se encontram ainda em análise pelos órgãos responsáveis”, informa. E reafirma o seu compromisso com o Erário, “honrando seus 75 anos de vida”.

O GLOBO também procurou a direção da UMES na tarde de quarta-feira com o mesmo objetivo, mas a entidade não se manifestou.”

Diante da enorme quantidade de irregularidades acima elencadas, conta-se com a aprovação da proposta na esperança de que a causa aqui defendida seja também adotada pelos nobres pares para que instituída a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos aqui narrados.

Sala das Sessões, em

de abril de 2016.

PASTOR MARCO FELICIANO

Deputado Federal – PSC/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

N	NOME	PARTIDO	UF	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

100				
101				
102				
103				
104				
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

120				
121				
122				
123				
124				
125				
126				
127				
128				
129				
130				
131				
132				
133				
134				
135				
136				
137				
138				
139				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

140				
141				
142				
143				
144				
145				
146				
147				
148				
149				
150				
151				
152				
153				
154				
155				
156				
157				
158				
159				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

160				
161				
162				
163				
164				
165				
166				
167				
168				
169				
170				
171				
172				
173				
174				
175				
176				
177				
178				
179				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

180				
181				
182				
183				
184				
185				
186				
187				
188				
189				
190				
191				
192				
193				
194				
195				
196				
197				
198				
199				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

200				
201				
202				
203				
204				
205				
206				
207				
208				
209				
210				
211				
212				
213				
214				
215				
216				
217				
218				
219				

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de dinheiro público por parte da União Nacional dos Estudantes – UNE.

220				
221				
222				
223				
224				
225				
226				
227				
228				
229				
230				
231				
232				
233				
234				
235				
236				
237				
238				
239				